

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 74, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 333ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23083.000871/2015-41,

RESOLVE:

Aprovar o Edital para ocupação das vagas destinadas aos candidatos habilitados pela Plataforma Freire — Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), para ingresso no segundo período letivo de 2015 na UFRRJ.

ANA MARIA DANTAS SOARES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 74, DE 28 DE ABRIL DE 2014

PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO EDITAL Nº. 03/2015/PROGRAD

PUBLICAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS AOS CANDIDATOS CADASTRADOS NA PLATARFORMA FREIRE PARA INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2015 NA UFRRJ.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – PROGRAD/UFRRJ torna pública a oferta de vagas para os candidatos cadastrados na Plataforma Freire - PARFOR, programa instituído pelo decreto No 6.755, de 29 de Janeiro de 2009.

As vagas para os candidatos do PARFOR são fruto do Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, do Ministério de Educação e Cultura. As fases para participar do programa, conforme exposto no site da CAPES (http://www.capes.gov.br) são:

- a. Pré-inscrição: Os profissionais de educação da rede pública de educação básica verificam a oferta e realizam a sua pré-inscrição no curso em que necessita obter a formação requerida pela LDB;
- b. Validação: a Secretaria de Educação à qual os profissionais de educação da rede pública de educação básica estão vinculados analisa e homologa a pré-inscrição dos referidos profissionais em exercício, se a formação pleiteada estiver vinculada à sua atuação na educação básica pública e se esta for necessária para cumprir as exigências da LDB;
- c. Seleção: O processo de seleção e divulgação dos resultados é de responsabilidade de cada IES e
- d. Matrícula: Os profissionais de educação da rede pública de educação básica selecionados apresentam a documentação exigida pela IES.

Este edital é para atendimento aos itens c e d, considerando que estes são de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior – IES, neste caso, a UFRRJ.

1. LISTA DE CONVOCADOS

A lista dos convocados para o processo seletivo de ocupação das vagas destinadas ao PARFOR estará disponível no site da PROGRAD (http://r1.ufrrj.br/graduacao/paginas/home.php?id=PARFOR).

2. CURSOS E VAGAS

Todos os cursos de graduação se realizarão no Campus de Nova Iguaçu, com início no segundo semestre de 2015, de acordo com o calendário acadêmico da UFRRJ, para agosto de 2015, na modalidade presencial. Os cursos que não obtiverem o número suficiente de inscritos e/ou habilitados na Plataforma Freire, conforme estabelecido pela CAPES, para formação de turma não serão oferecidos. Segue tabela com os cursos e respectivas vagas:





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Câmpus	Curso	Tipo de Formação	Turno	Período	Vagas	Inscritos
Nova Iguaçu	Letras/Espanhol	1ª Licenciatura	Matutino	2º semestre 2015	40*	
Nova Iguaçu	Letras/Português	1ª Licenciatura	Matutino	2º semestre 2015	40*	
Nova Iguaçu	Pedagogia	1ª Licenciatura	Matutino	2º semestre 2015	40*	
Nova Iguaçu	Pedagogia	1ª Licenciatura	Vespertino	2° semestre 2015	40*	

* O período de pré-inscrição na Plataforma Freire de acordo com o calendário CAPES 2015, compõe o período de 20/01/2015 a 13/03/2015; e de 16/03/2015 a 24/04/2015 o período de validação das pré-inscrições pelas Secretarias de Educação Municipais e Estaduais. Período de seleção de pré-inscritos na Plataforma Freire pelas IES: 27/04/2015 a 15/05/2015.

Período de matrícula e registro, pelas IES, dos matriculados na Plataforma Freire: 18/05/2015 a 24/05/2015.

<u>Início do semestre</u>: 10 de Agosto (segunda-feira) – Início do 2º período letivo de 2015, de acordo com o calendário acadêmico de 2015 da UFRRJ.

Observação: A UFRRJ NÃO enviará e-mail com informações sobre o processo seletivo, todas as informações deverão ser obtidas exclusivamente na página da PROGRAD: www.ufrrj.br/graduacao.

3. REQUISITOS

Participará do processo seletivo na UFRRJ o candidato devidamente inscrito e habilitado pela Secretaria de Educação a qual está vinculado, conforme exigências da CAPES*, para participação neste programa.

(*) Item 8.3 do Manual Operativo do PARFOR: "Somente poderão se pré-inscrever nos cursos ofertados os profissionais da rede pública de Educação Básica, **que estejam cadastrados no Educacenso** nas funções: Docente, Auxiliar/Assistente Educacional; Profissional/Monitor de atividade complementar e Tradutor/Intérprete de Libras".

É vedado ao aluno ingressante na UFRRJ via PARFOR a migração para outro curso, turno e habilitação durante sua graduação, considerando que a sua vaga atende a uma demanda de capacitação para aprimoramento de sua atuação na rede de ensino, sendo submetida à habilitação da Secretaria de Educação a qual o aluno está vinculado.

4. SELEÇÃO DOS HABILITADOS

Caso o número de candidatos habilitados seja superior ao número de vagas ofertadas pela UFRRJ na Plataforma Freire, a Coordenação do PARFOR na UFRRJ promoverá um sorteio eletrônico aleatório, por meio eletrônico no site da CAPES, e nele previsto, que selecionará a quantidade de candidatos e suplentes de acordo com o número de vagas oferecidas para o curso. A data e o local do sorteio serão informados no site da UFRRJ/PROGRAD/PARFOR.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula na UFRRJ, os candidatos selecionados deverão apresentar os documentos listados a seguir, na data e local a serem divulgados oportunamente no site:

QV



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido,
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia),
- c. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia),
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia),
- e. Carteira de Identidade (original e cópia),
- f. Certificado de Alistamento Militar (original e cópia),
- g. Título de Eleitor e documento de quitação das obrigações eleitorais (originais e cópias),
- h. C.P.F (original e cópia),
- i. 02 fotos 3x4 iguais e recentes,
- j. Cadastro no Educacenso e Contracheque (Original e Cópia para fins de comprovação de que o candidato é profissional da rede pública municipal ou estadual de ensino do estado do Rio de Janeiro, condição indispensável à efetivação da matrícula)

Em caso de impedimento de comparecimento, o candidato poderá nomear um procurador devidamente documentado.

O não comparecimento no período especificado implicará na perda da vaga. Solicitamos a todos os candidatos que acompanhem as informações sobre a efetivação de matrícula na página da PROGRAD, no site da UFRRJ: www.ufrrj.br/graduacao. É de exclusiva responsabilidade do candidato este acompanhamento, pois a Coordenação do PARFOR na UFRRJ NÃO enviará email com informações sobre matrícula, conforme informado anteriormente.

Não serão efetivadas matrículas posteriormente ao prazo informado. Caso haja algum problema de ordem técnica que interfira no processo de matrícula, o cronograma poderá ser ajustado sem qualquer prejuízo aos candidatos.

Seropédica, 05 de Fevereiro de 2015

Ligia Machado Pró-reitora de Graduação PROGRAD

X